



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 6.827/2021**

**De 18 de janeiro de 2021.**

**“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

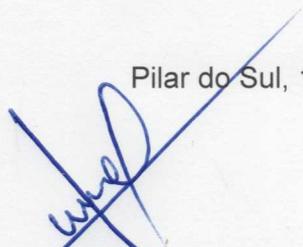
**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

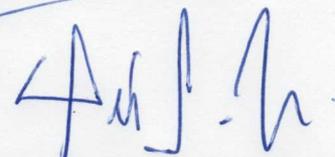
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, o funcionário público Sr. **JEFERSON ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, portador do RG. N.º. 48.864.732-0, exercendo as funções do cargo de Técnico em Edificações. (P.A 0368/2021).

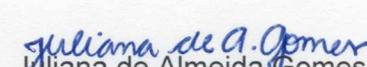
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 6.504/2019 de 30 de julho de 2019.

Pilar do Sul, 18 de janeiro de 2021.

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

  
**EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR**  
Secr. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I